



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quinta-feira • 15 de Maio de 2025 • Ano XVI • Nº 1664

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138 DE 15 DE MAIO DE 2025.

“Exonerar do cargo de
ENCARREGADO GERAL, e dá
outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, **CLAUDIA NUNES DE CARVALHO**, do cargo de **ENCARREGADO GERAL**, lotada na Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 15 DE MAIO DE 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 139 DE 15 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **OFICIAL DE EMPENHO LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **OFICIAL DE EMPENHO LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **CLAUDIA NUNES DE CARVALHO**, portadora do documento de identidade nº 08.920.442-50 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 839.068.515-91, para exercer o cargo de **OFICIAL DE EMPENHO LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 15 DE MAIO DE 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia

